



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20211122, de 07 de abril de 2021, por elemento de despesa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.277, de 28 de dezembro de 2020, os artigos 5º e 31 da Lei nº 11.253, de 09 de setembro de 2020, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 e alterações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

2302.3401.10.122.117.1.394.0001.339030.0080.191	10.000,00
2302.3401.10.122.117.1.394.0008.449092.0080.191	79.207,63
2704.1100.16.482.225.1.231.0005.449092.0000.177	79.000,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

2302.3401.10.122.117.1.394.0001.339040.0080.191	10.000,00
2302.3401.10.122.117.1.394.0008.449052.0080.191	79.207,63
2704.1100.16.482.225.1.231.0005.449051.0000.177	79.000,00



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2021.

Bruno Leonardo Passeli  
Subsecretário de Planejamento e Orçamento